

## Memorando/Ofício Comum 3- 38.123/2025

---

**De:** Salma S. - SECULT -CRI Redigido por Elaine G.  
**Para:** SECOM-GPM - Gerência de Publicidade e Mídias - A/C Fabricio C.  
**Data:** 23/07/2025 às 15:45:22

**Setores envolvidos:**

SECOM, SECOM-GPM, SECULT-AT, SECULT, SECULT -CRI

### Solicitação de Publicação no Site Oficial – Retificação do Edital de Chamamento do CMTSC

**Assunto: Solicitação de publicação no site oficial da Prefeitura – Conselho Municipal de Turismo**

Prezados,

Solicitamos que seja providenciado o encaminhamento para **publicação**, na aba do **Conselho Municipal de Turismo** no site oficial da Prefeitura de Senador Canedo (<https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/>), da Terceira Retificação do Edital de Chamamento do Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC.

Encaminhamos, anexo a este memorando, o **arquivo em PDF da referida retificação**, para que seja **devidamente assinado pela Sra. Salma Bahia, Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, juntamente com este documento, **antes do envio à publicação**.

Agradecemos pela atenção e colaboração de sempre.

Atenciosamente,

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira**  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo  
Prefeitura de Senador Canedo

—  
**Salma Bahia**

*SECULT - Secretária Municipal de Esporte Cultura e Turismo*

**Anexos:**

Terceira\_retificac\_a\_o\_CMTSC.pdf

### 3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 – SECULT NOVO CRONOGRAMA

*“Dispõe sobre a 3ª retificação ao Edital de Chamamento do Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC, Gestão 2025/2027”.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT** de Senador Canedo, Estado de Goiás, nos termos da **Lei Municipal nº 1.786/2014**, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo- CMTSC, bem como suas alterações estabelecidas pela **Lei nº 2.726/2023** e **Lei nº 2.865/2024**,

**CONSIDERANDO** que todas as etapas previstas no Edital de Chamamento nº 01/2025, incluindo a Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC (Gestão 2025/2027), já foram devidamente realizadas;

**TENDO EM VISTA** que, por motivo de força maior, a agenda do Excelentíssimo Prefeito Municipal impossibilita a realização da cerimônia de posse dos conselheiros no dia 01 de agosto de 2025, conforme previamente previsto;

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. Fica **PRORROGADA** a data da posse dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC, Gestão 2025/2027, para o dia **13 de agosto de 2025**, às **10h**, na **sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal**.
2. As demais disposições do Edital de Chamamento Nº 01/2025 e do Regimento Interno da Assembleia Eletiva do Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo - CMTSC permanecem inalteradas.

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira**  
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – Secult  
*Decreto nº 020 – Janeiro/2025*

## ANEXO ÚNICO NOVO CRONOGRAMA

22/04/2025	Publicação do Ato Oficial referente ao Edital de Chamamento que dispõe sobre Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo, Gestão 2025/2027 no site da Prefeitura de Senador Canedo <a href="https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/">https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/</a> .
23/04/2025 a 23/06/2025	Prazo para inscrição juntamente com a documentação exigida neste Edital (item 4.1).
25/06/2025	Publicação do Resultado das inscrições (item 5.1).
26/06/2025 a 03/07/2025	Prazo para ingressar com recurso sobre o resultado das inscrições (item 5.2).
09/07/2025	Publicação do Resultado dos recursos sobre o resultado das inscrições/homologação (item 5.3).
14/07/2025	Assembleia Eletiva (item 6.1).
18/07/2025	Publicação do Resultado da Assembleia Eletiva (item 6.4).
13/08/2025	Solenidade de Posse (item 7.1).

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira**  
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – Secult  
*Decreto nº 020 – Janeiro/2025*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF6-11D7-3E5A-D14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA (CPF 409.XXX.XXX-10) em 23/07/2025 16:12:56  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/07/2025 às 16:12 e assinada digitalmente pela  
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/DCF6-11D7-3E5A-D14A>